

Boletim de Serviço

Nº 285, 30 de setembro de 2019.

**Hospital
Universitário
Maria Aparecida
Pedrossian**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA
Superintendente do Humap

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Gerente Administrativo

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG
Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Superintendência.....	03
Portarias.....	03
Portaria nº 384 de 27 de setembro de 2019.....	03
Portaria nº 385 de 27 de setembro de 2019.....	04
Portaria nº 386 de 30 de setembro de 2019.....	05
Portaria-Sei nº 53 da Divisão de Gestão de Pessoas de 27 de setembro de 2019.....	06
Portaria-Sei nº 54 da Divisão de Gestão de Pessoas de 27 de setembro de 2019.....	06
Edital nº 2 da GEP – Resultado Final das Inscrições após Análise de Recursos para o Curso Capacitação de Multiplicadores em Simulação em Saúde.....	07

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 384, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI da Unidade de Contratos (3086063);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para acompanhamento da Ata para Registro de Preços nº 48/2019, referentes ao Pregão Eletrônico nº 31/2018, concernentes ao Processo-SEI nº 23538.005656/2019-74:

GESTORA

	NOME	SIAPE
Titular	Tatiana Pires De Souza	2241510
Substituta	Elaine Cristina Melhado Bidoia Lopes	1422104

Art. 2º - Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, IN 05/2017 e alterações posteriores e Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante;
- Gerenciar e controlar os saldos do contrato e empenhos, em função do valor da fatura de forma a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- Realizar análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 385, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Despacho SEI GA/HUMAP-UFMS (3089272), referente ao Processo SEI nº 23538.006828/2019-27;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a **Equipe de Estudo de Planejamento de Aquisição** referente ao supramencionado Processo-SEI, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, referente à UASG 155124;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

EMPREGADO	SIAPE	FUNÇÃO
Dario Cesar Brum Arguello	433092	Integrante Demandante
Diego Moraes de Oliveira	1244080	Integrante Técnico
Paulo Eduardo Furtado Ferreira	3075149	Integrante Técnico Substituto

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

c) Integrante Administrativo: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente responsável por apoiar e orientar os integrantes das áreas solicitante e técnica nos aspectos administrativos da contratação;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 386, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Despacho SEI GA/HUMAP-UFMS (3101512), referente ao Processo SEI nº 23538.016802/2019-97;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a **Equipe de Estudo de Planejamento de Aquisição** referente ao supramencionado Processo-SEI, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, referente à UASG 155124;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

EMPREGADO	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel Duarte Dittmar	2249717	Integrante Demandante
Dario Cesar Brum Arguello	6433092	Integrante Técnico

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Portaria-SEI nº 53, de 27 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

Art. 1º Designar **Andréa Helena Ernica Bisol**, matrícula Siape nº. 1005534, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 25, de 12 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 182, de 20 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kelly K. da S. Santos Vollkopf
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HUMAP-UFMS

Portaria-SEI nº 54, de 27 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROSANA DE MELLO SOUZA MARCOLA**, matrícula SIAPE nº 2242676, substituta do cargo de chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e inovação Tecnológica do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Kelly K. da S. Santos Vollkopf
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HUMAP-UFMS

**EDITAL Nº 02/2019 - REDE HOSPITALAR EBSERH
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO SIMULAÇÃO EM SAÚDE**

A Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Maria Aparecida (Humap-UFMS) – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 do Regimento Interno da Ebserh vigente e considerando o regulamento interno das filiais que trata do assunto no âmbito da Rede Hospitalar Ebserh, torna público o **RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DE RECURSOS** da seleção de alunos para o Curso Capacitação de Multiplicadores em Simulação em Saúde.

1. RESULTADO DO FINAL DAS INSCRIÇÕES

Candidato	Inscrição	Impedimento
Milene da Silva Dantas	DEFERIDA	-
Rodrigo Oliveira Silva	DEFERIDA	-